



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO. ONDE SE LÊ** Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão- **PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS**, página 19, na data de 15 de janeiro de 2021. **EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0000009654/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratando: EDMAR BENTO DA SILVA. CPF: 207.554.303-87. **OBJETO:** Contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos do Município de Coroatá/MA. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021, **VALOR GLOBAL:** R\$30.000,00 (trinta mil reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no art.65 da Lei 8.666/93. Coroatá/MA 04/01/2021. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.**LEIA-SE CORRETO. EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0000009654/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratando: EDIMAR BENTO DA SILVA. CPF: 207.554.303-87. **OBJETO:** Contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos do Município de Coroatá/MA. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021, **VALOR GLOBAL:** R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no art.65 da Lei 8.666/93. Coroatá/MA 04/01/2021. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2021-CPL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ONDE SE LÊ:** “**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de ma-

nutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o Município de Pedro do Rosário-MA. **ABERTURA:** 24 de fevereiro de 2021, às 08:00h”. **LEIA-SE: “OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com fornecimento de peças, para o Município de Pedro do Rosário-MA. **ABERTURA:** 26 de fevereiro de 2021, às 10:00h”. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 11 de fevereiro de 2021. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** – Pregoeiro Oficial.

### NOTA DE CANCELAMENTO

#### SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA REGIONAL DE PINHEIRO/MA

NOTA DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO - O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Pinheiro/MA, entidade classista, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Josias Abreu, nº 385, centro, na cidade de Pinheiro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.240.163/0001-28, por seu representante legal, o senhor Joatan Lídio de Oliveira, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere, vem tornar público o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato que se realizaria no dia 29 de janeiro de 2021, - publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edital nº 08/2020, em 22 de dezembro de 2020, Publicações de terceiros, página nº 42 - tendo em vista o recente aumento do número de casos da Covid-19 no Estado do Maranhão e em cumprimento as novas medidas estaduais sanitárias de prevenção. Na oportunidade informamos que será divulgada nova data para realização da Assembleia Geral Extraordinária, tão logo a situação sanitária seja restabelecida e que seja possível a reaproximação social. Pinheiro/MA, 10 de fevereiro de 2021. Joatan Lídio de Oliveira Presidente do Sindicato.

## PORTARIAS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 119 - DPGE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **CONSIDERANDO** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Catarina Pinheiro Silva**, matrícula nº 2199545, como fiscal e **Pedro Augusto Soares Pereira**, matrícula nº 2223675, como suplente dos seguintes contratos:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
076/2020	SUPER GAMES COMERCIAL LTDA	10.352.227/0003-11	Locação de imóvel situado na Av. Carlos Cunha, Quadra 04, Lote 01, Jaracaty, compreendendo as salas de 108 a 118, destinado ao Núcleo do Fórum da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega das chaves.

**Art. 2º** O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de outubro de 2020. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de fevereiro de 2021. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Portaria n.º 031, de 01 de Fevereiro de 2021. Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Oficial de Pregão da Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa: **RESOLVE:** Art. 1º- Designar servidores para compor a Comissão Oficial de Pregão da Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, a seguir relacionados:

Nome do Servidor	Descrição do Cargo	Identificação
------------------	--------------------	---------------